

# Diário Oficial



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15643

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de abril de 2024

### SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Edital n. 02/2024 – DPE São José de Mipibu, de 09 de abril de 2024.

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do Defensor infra-assinado, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela resolução de nº 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com o Edital n. 01/2024 – DPE São José de Mipibu, torna público o RESULTADO DAS ETAPAS 1 e 2 da Seleção Simplificada para Estagiários de Pós-graduação em direito para o Núcleo Sede da Defensoria Pública do Estado em São José de Mipibu/RN, ao tempo em que convoca na forma abaixo:

1. LISTA GERAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS COM NOTAS, MÉDIA E CLASSIFICAÇÃO NOS TERMOS DO EDITAL Nº 01/2024/SJM:

Nome	IRA/similar	Estágio Gra	Estágio Pós	Projeto	Média	Class
Isabel Vanessa Soares Araujo	94,09	100	100	100	9,5863	1
Glória S. Sagastume Gomes	91,8	100	100	100	9,426	2
Vitória Maria Veríssimo de Souza	89,8	100	100	100	9,286	3
Samila E. B. Batista da Mota	89,1	100	100	100	9,237	4
Julianne H. Cordeiro de França	89	100	100	100	9,23	5
Brenda Borda dos Santos Neris	88	100	100	100	9,16	6
Ayane Ferreira Cardoso	86,4	100	100	100	9,048	7
Igor Silva de Lima	82,1	100	100	100	8,747	8
Louise de Almeida Motooka	81,6	100	100	100	8,712	9
Isadora Souza Araújo	95,4	100	0	100	8,678	10
Hermínia Boracini B. Costa Silva	94,5	100	0	100	8,615	11
Karen J. Fernandes da Rocha	76,9	100	100	100	8,383	12
Sarah K. Góis de Albuquerque	88,4	100	100	0	8,188	13
Elson Martiniano de Lima Filho	87	100	0	100	8,09	14
Livia Buenano Uchoa Correia	71,9	100	100	100	8,033	15
Ana Beatriz S. Umbelino de Farias	84,6	100	100	0	7,922	16
Samantha de Mendonça e Cunha	83,4	100	0	100	7,838	17
Lilian Priscila Nicacio Evaristo	83,1	100	0	100	7,817	18
João Pedro Alves da Costa	82,5	100	100	0	7,775	19
Saulo José de Sena Silva	94,3	0	0	100	7,601	20
Francislany Jhully da Silva Pinheiro	79,2	0	100	100	7,544	21
Matheus G. de Sá Magalhães	78,5	0	100	100	7,495	22
Nirly Vitória de S. Gama Carvalho	91,6	0	0	100	7,412	23
Wladson A. Tavares de Oliveira	76,9	100	100	0	7,383	24
Paloma Alves de Paula	90,1	100	0	0	7,307	25
Elizabeth Regina Galvão	75,1	100	100	0	7,257	26
Stefany Candido de Oliveira	88,4	100	0	0	7,188	27
Alisson de Melo Silva	74	100	100	0	7,18	28
Marta Grangeiro de Sá Magalhães	73,9	100	100	0	7,173	29
Eduardo C. W. Carvalho Filho	73,8	100	0	100	7,166	30
Mércia Helena Benevides	86,6	100	0	0	7,062	31
Cássio Alan Santos de Aquino	86	0	0	100	7,02	32
Renata Freitas Silveira	84,2	100	0	0	6,894	33
Andrielle Fonseca Silva Dias	78	100	0	0	6,46	34
Vivian Frossard Maia P. Marinho	89,9	0	0	0	6,293	35
Elizabete Felipe Freire	74,3	0	100	0	6,201	36
José Alexandre de Lima Neto	73	0	100	0	6,11	37
Mateus da Silva Almeida	83,7	0	0	0	5,859	38
Polyanna da Costa Vieira	67,5	100	0	0	5,725	39
Isadora Brasil Bastos	81	0	0	0	5,67	40

OBS: Os candidatos que apresentaram termos de compromisso de estágio que constem somente a data de início e do termo de contrato, sem possibilidade de mensuração da efetiva prestação dos 6 (seis) meses de estágio, não tiveram as notas contabilizadas para fins de pontuação, conforme disposto no Edital.

OBS. 2: Os candidatos que apresentaram declarações de estágios em escritórios de advocacia em que não reste comprovada a intervenção de instituição de ensino superior e a duração mínima de 6 (seis) meses, não tiveram as notas contabilizadas para fins de pontuação, conforme disposto no Edital.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15643

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de abril de 2024

OBS. 3: Os candidatos que apresentaram documentos apócrifos, ilegíveis ou que não se prestem a efetivamente atestar os itens objeto de pontuação, não tiveram as notas contabilizadas para fins de pontuação, conforme disposto Edital.

**2. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

Foram indeferidas as inscrições de Natália Arlene Alves Nobre De Queiroz, tendo em vista não ter apresentado documento onde conste o índice de desempenho acadêmico, nos termos do item 2 do §2º do art. 10 do Edital e de Matheus Alexandrino José da Silva e Letícia Celina da Silva Martins ambos por não terem concluído o curso de direito, requisito essencial para análise do IRA/similar.

**3. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Os candidatos que desejarem apresentar recurso, poderão fazê-lo no prazo de 2 dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente à divulgação do presente edital, endereçando-o ao email saojosedemipibu@dpe.rn.def.br com as provas e razões invocadas.

São José de Mipibu/RN, 09 de abril de 2024.

Francisco De Paula Leite Sobrinho  
Defensor Público

Núcleo em São José de Mipibu

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15643

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 10 de abril de 2024



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=ZF0N9JPR6M-847URONRFU-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

ZF0N9JPR6M-847URONRFU-P2TH9ZW2VI

